



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA

EDITAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE 08/04/2016

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penalva do Castelo:

Faz saber que, e para cumprimento do art.º 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 08 de abril de 2016, tomou a seguinte deliberação: -----

“93 - PROPOSTAS DA VERAÇÃO - CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA - EXTRAÇÃO DE RAÍZES: -----

Os Vereadores, senhores Carlos Ferreira dos Santos e Pedro Jorge Cabral Monteiro, apresentaram uma proposta do seguinte teor: -----

“Na rede viária do concelho de Penalva do Castelo, existem diversos locais com o pavimento danificado, em virtude da proliferação de raízes, sobretudo de pinheiros. A circulação de veículos é afetada e a segurança rodoviária fica, em muitos casos, colocada em causa. -----

Tendo em consideração a especificidade dos trabalhos e o equipamento necessário, consideramos ser mais vantajoso para o Município de Penalva do Castelo a contratação externa deste tipo de trabalhos. -----

Nesse sentido, propõe-se que os serviços do Município identifiquem os locais a intervir em toda a rede viária do Município, elaborem um mapa de quantidades e um orçamento dos trabalhos a executar, que deve contemplar, nomeadamente: -----

- a) Corte e escarificação do pavimento; -----*
- b) Escavação e extração de raízes; -----*
- c) Recarga com “tout venant” e compactação; -----*
- d) Rega de impregnação e/ou colagem; -----*
- e) Camadas de betuminoso; -----*
- f) Reconstrução de valetas em cimento ou em calçada; -----*

As raízes que danificam a rede viária vão aparecendo com o tempo. Nesse sentido, para além do apuramento das quantidades existentes, deve ser salvaguardada a situação em termos futuros. -----

Propomos, por isso, que os serviços do Município elaborem as peças concursais para um procedimento de empreitada contínua de “Conservação e Beneficiação da rede viária - extração de raízes”, para um período de dezoito a vinte e quatro meses.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. -----
O senhor Presidente da Câmara apresentou uma intervenção do seguinte teor: -----



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA

"A Proposta agora apresentada tem por base, o que lhes foi transmitido na aprovação das Grandes Opções do Plano, relativamente às prioridades desta maioria responsável pela metodologia da execução das obras para o corrente ano. Apesar da Vossa proposta merecer o nosso acolhimento, devo informar Vossas Excelências, que existe um projeto executado pelos Serviços da Câmara Municipal em vinte e nove de fevereiro de dois mil e dezasseis, com um orçamento previsível de cinquenta e oito mil cento e cinquenta e sete euros e três cêntimos, contemplando entre outros trabalhos, os sugeridos na proposta. Causa-me alguma estranheza, o facto de o Senhor Vereador Carlos Santos ter integrado o executivo anterior e nunca ter proposto naqueles doze anos uma "empreitada contínua para este tipo de trabalhos, uma vez que aquela situação já se verificava no seu mandato." -----

Os Vereadores, senhores Carlos Ferreira dos Santos e Pedro Cabral Monteiro, apresentaram uma intervenção do seguinte teor:-----

"A necessidade da remoção das raízes nas estradas municipais foi por nós várias vezes abordada, de forma informal, nas reuniões da Câmara Municipal. Esta proposta materializa a nossa convicção e uma necessidade sentida pela população das diversas freguesias do concelho. -----

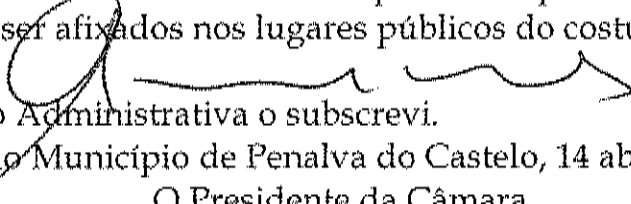
O Sr. Presidente da Câmara apresentou, agora nesta reunião, um levantamento e um orçamento de cerca de cinquenta e oito mil euros, elaborado pelos Serviços. No entanto, esse levantamento e orçamento nunca foram apresentados, nas reuniões da Câmara Municipal, sendo por isso do desconhecimento dos vereadores em regime de não permanência. -----

Esta proposta visa contribuir para uma rápida resolução deste problema, que coloca em causa a segurança da circulação rodoviária em muitas estradas do concelho." -----

Em resposta aos Vereadores, senhores Carlos Ferreira dos Santos e Pedro Cabral Monteiro, o senhor Presidente da Câmara apresentou a seguinte intervenção:-----

"Os Senhores Vereadores querem fazer transparecer que esta obra seria de sua autoria. Esta situação já transitou do mandato anterior, pelo que perderam uma soberana ocasião de a ter executado. Assim será mais uma obra reivindicada há alguns anos a ser executada pela atual maioria do Partido Socialista." -----

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, , Coordenador Técnico da Divisão Administrativa o subscrevi.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 14 abril de 2016.

O Presidente da Câmara,